



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

(Art 2º alterado pela Retificação nº 48/2024 - CONSUNI, de 27 de março de 2024)

ATO DECISÓRIO Nº 257/2024 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.005843/2024-23

Santo André-SP, 15 de março de 2024.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino;

CONSIDERANDO o comprometimento da UFABC em reafirmar os pressupostos orientadores de seu Projeto Pedagógico Institucional, com destaque para o avanço do conhecimento por meio de ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão Democrática, tendo como fundamentos básicos a interdisciplinaridade, a excelência e a inclusão social; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na I sessão extraordinária do ConsUni de 2024, realizada 20 de fevereiro de 2024,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFABC para o período de 2024 a 2033, conforme anexo.

Parágrafo único. Será apresentado ao Conselho Universitário (ConsUni) um resumo executivo com indicadores dos respectivos objetivos e ações previstos no PDI aprovado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 18/03/2024 18:12)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CONSUNI (11.00.06)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **257**, ano: **2024**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **15/03/2024** e o código de verificação: **9410dde00d**